



## PORTARIA Nº 5275/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal a Servidora abaixo relacionada.

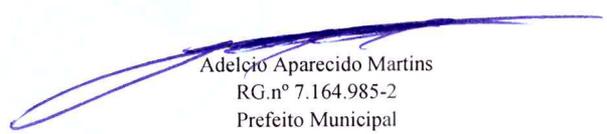
| Nº | Nome            | Período de avaliação    |
|----|-----------------|-------------------------|
| 1  | VANESSA MARTINS | 01/07/2015 A 30/06/2018 |

Art. 2º - A Servidora elencada no artigo 1º dessa portaria, fica desde a presente data, promovida para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento a partir da data de estabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de agosto de 2018

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal